



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

48/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI Minduri-MG, 11 de Março de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Venho, respeitosamente, indicar à administração municipal a necessidade de providências quanto à limpeza e manutenção do lote localizado na Rua Espírito Santo, nº 348, no Bairro Córrego do Meio, de propriedade do Sr. Jorge Geraldo Quirino.

O referido lote encontra-se em péssimas condições, com grande acúmulo de mato e sujeira, além de apresentar um muro em risco de desabamento, o que compromete a segurança dos moradores vizinhos e da população em geral. O proprietário já foi notificado, contudo, até o momento, nenhuma providência foi tomada.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir a limpeza do local e a segurança dos moradores, evitando riscos à saúde pública e possíveis acidentes.

Certa de sua atenção, aguardo providências e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

